



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

SF/18166.81404-03

REQUERIMENTO N°

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro que seja **convidada** a Sra MARCIA ESTELA RIBERA FELICIANO para ser ouvida, **de forma reservada**, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito

JUSTIFICATIVA

A Sra. Marcia Estela R. Feliciano tem conhecimento de um caso de maus-tratos de uma criança, fato que precisa ser investigado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim, entendemos necessário que esta CPI ouça, de forma reservada, a Sra. Marcia para esclarecimento dos fatos

Sala das Comissões, de 2018.

**Senador MAGNO MALTA
PR-ES**